



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 005/2020

Pregão nº 014/2019

Processo E-docs 2023-K8DSP (81984375/2018)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA L3 INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da C.I. nº 1.753.665 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Cel Schwab Filho, nº 101, apto. 1503, Bento Ferreira, CEP 29.050-780, Vitória/ES, e a empresa **L3 INFORMÁTICA LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 126 e 127 - 12 andar - Baeta Neves - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09715-250, inscrita no CNPJ sob o nº 21.270.587/0001-29, neste ato representada pelo Sócio Diretor Sr. **LUCAS RIBEIRO LOPES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.324.698-17, portador da C.I nº 46.622.478-3/SSP-SP, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 005/2020, que tem por objeto a aquisição de Licenças Perpétuas de Ambiente de Desenvolvimento PHP, incluindo a prestação de serviços de instalação e suporte técnico gratuito durante o período de garantia, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

1.1. A **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020, por mais 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a contar de 07/03/2023.

1.2. Alteração da Cláusula Quinta: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº 04.122.0050.1106, Elemento Despesa nº 4.4.90.40.00, Fonte 704, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

2.1. O valor global do presente contrato será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

RAPHAEL TRÉS DA HORA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

LUCAS RIBEIRO LOPES
L3 INFORMÁTICA LTDA - EPP
CONTRATADA



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

 L3 Informática LTDA-EPP
 www.l3software.com.br
 CNPJ 21.270.587/0001-29
 IE 635.787.509.112



Proposta Comercial

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2023

Proposta Nº L3_2023/1525

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO

Contato: Priscila dos Santos

Telefone: (27) 3347-5120

E-mail: priscila.santos@sefaz.es.gov.br

Segue nossa Proposta Comercial Nº **L3_2022/1525**. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

ITEM	FABRICANTE	PRODUTO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Jetbrains	Jetbrains PHPStorm Commercial Annual Subscription Valid March 18, 2023 – March 17, 2024.	Unidade	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 30.000,00

Observações:

Validade: 20 (Vinte) Dias Corridos.

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) dias. – **Frete:** CIF (Download)

Condição de Pagamento: 30 (Trinta) dias.


Garantia: 12 (Doze) Meses

Nota Fiscal de Serviço: Código **1.05** – Licenciamento de Direito de Uso de Prog. de Computação.

Moeda e Impostos: Proposta em reais com todos os impostos inclusos.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL 001 – LUZ – **AG:** 442-1 – **CC:** 270.083-2

Indicação de Contato: DIEGO SANTANA – (11) 2598-6805 – diego.santana@l3software.com.br


L3 INFORMÁTICA LTDA – EPP
LUCAS RIBEIRO LOPES
SÓCIO – DIRETOR
CPF: 366.324.698-17

21.270.587/0001-29
L3 INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. GETÚLIO VARGAS, 126. ●
SALA 126 E 127 - 12º ANDAR
CEP: 09751-250 - BAETA NEVES
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

 +55 11 2598-6805
 contato@l3software.com.br

 Av. Getúlio Vargas, 126, Sl. 127, Baeta Neves,
São Bernardo do Campo - SP | Cep: 09751-250



ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 03/03/2023 18:16:39 -03:00

LUCAS RIBEIRO LOPES
CIDADÃO
assinado em 06/03/2023 11:47:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/03/2023 11:47:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SHAYANNE AZEVEDO CORREIA LIMA (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-72NW6N>